



Association d'aide et d'information aux migrants de langue portugaise en situation 1  
régulière ou précaire-ASBL  
Vereniging voor hulp en informatie aan portugees sprekende migranten die zich in een  
irreguliere of precare situatie bevinden-VZW

## **Novas Instruções em matéria de regularização humanitária de migrantes na Bélgica**

**Bruxelas, 10 de Setembro de 2009**

Documento elaborado pela Abraço asbl contendo informações de interesse para a  
**comunidade brasileira** em situação irregular ou precária na Bélgica

**Editor responsável: Mônica Pereira**

### **Introdução**

Este documento poderá ser modificado durante os próximos dias ou semanas. Baseámo-nos nas informações que dispomos **atualmente** para redigi-lo. **Esteja atento às novidades consultando nosso site ([www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)), participando em nossas palestras e recorrendo aos nossos atendimentos semanais.**

Saiba que apesar do anúncio do Governo belga em matéria de regularização ter sido publicado em Julho de 2009 e um texto explicativo divulgado no dia 4 de Setembro passado, vários aspectos dessa medida excepcional e nomeadamente no que respeita a regularização pelo trabalho, serão definidos durante o período de implementação da mesma.

Se você deseja consultar os textos integrais em francês sobre as novas instruções em matéria de regularização e as respectivas explicações, queira entrar no site da Abraço ([www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)), no portal do Serviço de Estrangeiros

1

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

N° d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



([www.dofi.fgov.be](http://www.dofi.fgov.be)) ou do secretário de Estado Wathelet ([www.lesfamilles.be](http://www.lesfamilles.be)).

Você encontrará aqui:

**1. Explicações sobre a aplicação da medida excepcional de acordo com a nossa experiência, com o guia publicado pelo Governo belga nos sites referidos acima e com as informações fornecidas pelo secretário de Estado Melchior Wathelet, da vice-primeira ministra e ministra federal responsável pela migração e asilo, Joëlle Milquet, e pelo diretor do Serviço de Estrangeiros, Freddy Rosemont, nos dias 2 e 4 de setembro de 2009.**

**2. Informações práticas e dicas sobre a constituição de dossiês de regularização.**

**3. Contatos úteis**

Leia com atenção todo o texto e prepare o seu dossiê o mais cedo possível com a ajuda de um serviço especializado ou um advogado de sua preferência.

## **Explicações**

### **Situações humanitárias urgentes**

**Foram definidas várias situações humanitárias urgentes nas novas instruções de 19 de julho de 2009, entre as quais, destacamos:**

**A) Pai e/ou mãe de criança belga que provem manter um relacionamento familiar com a mesma;**

**B) Pai e/ou mãe de uma criança, de nacionalidade europeia, desde que:**

**Esse menor disponha de meios de subsistência suficientes, eventualmente garantidos por esse pai ou mãe (pelo trabalho ou rendimentos do pai e/ou da mãe que requer a regularização)**

**E**

**O pai e/ou a mãe provem que educam a criança**

**C) Membros da família de um cidadão europeu ou belga à cargo no país de origem ou que vivem com ele na Bélgica em situação de dependência, ou que, por razões de saúde graves, necessitam de cuidados pessoais da parte do europeu (tal como definido na Diretiva europeia 2004/38). O Serviço de Estrangeiros levará em conta a situação de dependência do membro da família durante a sua estadia na Bélgica, mesmo que no país de origem esse cidadão não dependesse do europeu ou do belga. São visados nesse ponto os**

2

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

Nº d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



**membros da família à excepção dos cônjuges, cohabitantes legais, filhos e pais (do europeu, belga ou de seu cônjuge ou cohabitante legal).**

**Atenção: Para se informar sobre outras situações previstas pelo Governo belga, queira consultar o texto integral nos sites da Abraço ([www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)) ou contate um serviço jurídico especializado.**

*O Governo belga prevê conceder **uma autorização de estadia permanente** aos estrangeiros que se enquadram nesse critério.*

## **O quê fazer?**

Identifique a sua situação atual entre as diferentes opções abaixo:

Você introduziu um pedido de regularização com base no artigo 9 BIS ou 9TER ou antigo 9.3 da legislação em matéria de estadia na Bélgica, recebeu um atestado da administração local (“accusé de réception”) provando que o processo terá sido encaminhado para o Serviço de Estrangeiros e ainda não houve decisão oficial sobre o seu pedido. **Você deve, com a ajuda de um serviço especializado, solicitar uma autorização de estadia permanente ao Serviço de Estrangeiros (veja endereço na lista de contatos úteis em anexo).**

Você dispõe de título de residência provisório (CIRE de um ano, por exemplo) na sequência de um pedido de estadia com base num anterior pedido de regularização (9.3, 9BIS ou 9TER). **Você deve, com a ajuda de um serviço especializado, solicitar uma autorização de estadia permanente ao “Service Long Séjour” do Serviço de Estrangeiros (veja endereço na lista de contatos úteis em anexo).**

Você dispõe de título de residência provisório (CIRE de um ano, por exemplo) na sequência de um pedido de estadia com base nos estudos-Visa estudante, trabalho-Visa de trabalho ou outra situação particular (empregadas de diplomatas, por exemplo). **Você deve, com a ajuda de um serviço especializado, solicitar por meio de carta registrada (“recommandé”) um novo pedido de regularização com base no artigo 9BIS novas instruções, enviando-o à administração local (“commune”) correspondente à sua residência.**

Você introduziu um pedido de regularização com base no artigo 9 BIS ou 9TER ou antigo 9.3 da legislação em matéria de estadia na Bélgica, recebeu um atestado da administração local (“accusé de réception”) provando que o processo terá sido encaminhado para o Serviço de Estrangeiros e em seguida uma decisão negativa quanto ao seu pedido acompanhada de uma ordem de expulsão (“Ordre de Quitter le Territoire”). Mesmo que um recurso tenha sido enviado para o Conselho de Contencioso dos Estrangeiros, **você deve, com a ajuda de um serviço**

3

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

N° d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



**especializado, introduzir um novo pedido de regularização com base no artigo 9BIS -nas novas instruções. Esse pedido deverá ser enviado por meio de carta registrada à administração local (“commune”) correspondente à sua residência.**

Você introduziu um pedido de regularização com base no artigo 9 BIS ou 9TER ou antigo 9.3 da legislação em matéria de estadia na Bélgica mas nunca recebeu um atestado da administração local (“accusé de réception”) provando que o processo terá sido encaminhado para o Serviço de Estrangeiros. Você deve verificar, com a ajuda de um serviço especializado, se o seu dossiê está sendo tratado ou não pelo Serviço de Estrangeiros. Se a resposta for negativa, **você deve introduzir um novo pedido de regularização com base nas novas instruções. Esse pedido deverá ser enviado por meio de carta registrada à administração local (“commune”) correspondente à sua residência.**

Você dispõe de uma “carta de 5 meses” (“Attestation d’immatriculation”) ou de um outro documento provisório de estadia (“Annexe 35”), na sequência de um pedido de reagrupamento familiar. Você já teve uma “carta de 5 meses” e/ou um outro documento provisório de estadia. E você nunca introduziu um pedido de regularização com base no artigo 9 BIS. **Você deve introduzir um novo pedido de regularização com base nas novas instruções. Esse pedido deverá ser enviado por meio de carta registrada à administração local (“commune”) correspondente à sua residência.**

**Se você não se enquadra nas situações citadas acima queira consultar um serviço jurídico especializado.**

Esse pedido de regularização assim como o envio de informações complementares no âmbito de uma dessas situações humanitárias urgentes pode ser remetido ao Serviço de Estrangeiros e à administração local fora do período de 15 de setembro a 15 de dezembro de 2009.

Atenção: É muito importante verificar se o seu dossiê está ou não pendente no Serviço de Estrangeiros e, na medida do possível, identificar o seu número de “Segurança Pública” (“n° de Sûreté Publique”). Saiba que o seu dossiê será tratado mais rapidamente se puder enviar um complemento diretamente ao Serviço de Estrangeiros. Se tiver de enviar um novo pedido de regularização à prefeitura, terá de esperar a visita do policial para averiguação de domicílio e a transmissão do seu dossiê ao Serviço de Estrangeiros. Esse processo pode levar meses.

*O Governo belga prevê conceder **uma autorização de estadia permanente aos estrangeiros que se enquadram nesse critério.***

**Não introduza um dossiê por conta própria sem a ajuda de um serviço**

4

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

N° d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



**especializado. Verifique o dossiê preparado pelo jurista ou assistente social ou advogado: saiba que não basta enviar um email, fax ou carta registrada com o “formulário modelo” proposto pelo Governo preenchido. É essencial que o formulário seja acompanhado de um texto explicando sua situação particular (e de sua família) e de uma série de documentos comprovando os fatos invocados no pedido de regularização. Assegure-se que o seu dossiê está bem organizado (documentos por ordem cronológica) e completo. Conserve os originais numa pasta organizada. Peça cópias de todo o seu dossiê ao serviço jurídico ou social ou ao advogado que o acompanha, incluindo o texto explicativo sobre a sua situação.**

## **Documentos a apresentar (Situações Humanitárias Urgentes):**

Indicamos aqui os documentos que devem, em princípio, ser apresentados para esse tipo de dossiê de regularização. Em função da sua situação particular e das exigências da administração belga, a lista poderá variar. Antes de preparar o seu dossiê, consulte um serviço especializado.

### **A) Pai e/ou mãe de criança belga que provem manter um relacionamento familiar com a mesma:**

Passaporte do pai e/ou mãe

Certidão de nascimento do pai e/ou mãe

Certidão de casamento do pai e/ou da mãe (se o candidato à regularização for casado)

Certidão de nascimento da criança

Prova da nacionalidade belga da criança: carteira de identidade ou passaporte belga

Provas do relacionamento familiar com a criança (residência comum, acompanhamento escolar e médico, testemunhos de vizinhos, diretor da escola, médico de família, decisão judicial sobre a guarda da criança, prova de guarda compartilhada etc)

Atenção: Todo documento emitido no Brasil por autoridade brasileira deve ser original ou segunda via original, recente (menos de três meses de emissão), previamente legalizado pelo Ministério das Relações Exteriores brasileiro e pelo consulado belga no Brasil, e ainda traduzido por tradutor juramentado na Bélgica. A tradução tem de ser legalizada também no Tribunal de Primeira Instância onde o tradutor for reconhecido.

### **B) Pai e/ou mãe de uma criança, de nacionalidade europeia, desde que:**

**Esse menor disponha de meios de subsistência suficientes, eventualmente**

5

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

Nº d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De

PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



## **garantidos por esse pai ou mãe (pelo trabalho ou rendimentos do pai e/ou da mãe que requiere a regularização)**

### **E**

#### **O pai e/ou a mãe provem que educam a criança:**

Passaporte do pai e/ou mãe

Certidão de nascimento do pai e/ou mãe

Certidão de casamento do pai e/ou da mãe (se o candidato à regularização for casado)

Certidão de nascimento da criança

Prova da nacionalidade europeia da criança: carteira de identidade, passaporte, eventualmente atestado de nacionalidade do país europeu (consulado do país europeu)

Prova de meios de subsistência suficientes da criança e/ou dos pais (contrato de trabalho, folhas de pagamento de salário, extratos bancários etc)

Provas dos cuidados prestados à criança (residência comum acompanhamento escolar e médico, testemunhos de vizinhos, diretor da escola, médico de família, atestado ONE, CPAS, Creche, decisão judicial de guarda, guarda compartilhada, etc)

Atenção: Todo documento emitido no Brasil por autoridade brasileira deve ser original ou segunda via original, recente (menos de três meses de emissão), previamente legalizado pelo Ministério das Relações Exteriores brasileiro e pelo consulado belga no Brasil, e ainda traduzido por tradutor juramentado na Bélgica. A tradução tem de ser legalizada também no Tribunal de Primeira Instância onde o tradutor for reconhecido.

**C) Membros da família de um cidadão europeu ou belga à cargo no país de origem ou que vivem com ele na Bélgica em situação de dependência, ou que, por razões de saúde graves, necessitam de cuidados pessoais da parte do europeu (tal como definido na Diretiva europeia 2004/38). O Serviço de Estrangeiros levará em conta a situação de dependência do membro da família durante a sua estadia na Bélgica, mesmo que no país de origem esse cidadão não dependesse do europeu ou do belga. São visados nesse ponto os membros da família à exceção dos cônjuges, cohabitantes legais, filhos e pais (do europeu, belga ou de seu cônjuge ou cohabitante legal).**

Passaporte

Certidão de nascimento

Provas da ligação familiar com o cidadão europeu ou belga (ex. Irmã, apresentar certidão de nascimento das duas pessoas e eventualmente certidão de casamento dos pais)

6

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

N° d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



Provas da dependência:

No país de origem (Envio de dinheiro por exemplo)

Ou

Domicílio comum no país de origem (ata declaratória feita em cartório, atestado de indigência...)

Ou

Dependência em termos de cuidados por problemas graves de saúde (atestado médico ...)

Ou

Na Bélgica (Cohabitação, incapacidade para trabalhar, situação vulnerável particular etc)

Atenção: Todo documento emitido no Brasil por autoridade brasileira deve ser original ou segunda via original, recente (menos de três meses de emissão), previamente legalizado pelo Ministério das Relações Exteriores brasileiro e pelo consulado belga no Brasil, e ainda traduzido por tradutor juramentado na Bélgica. A tradução tem de ser legalizada também no Tribunal de Primeira Instância onde o tradutor for reconhecido.

## **Integração local- Estadia contínua de 5 anos**

Todos os cidadãos estrangeiros que estejam bem integrados na Bélgica e que comprovem residir no país de forma contínua desde há 5 anos poderão de forma excepcional, introduzir ou atualizar, entre os dias 15 de setembro e 15 de dezembro de 2009, um pedido de regularização, desde que:

**A) Prove residir na Bélgica de maneira contínua desde há pelo menos 5 anos. O período de 5 anos deve ser atingido o mais tardar no dia 15 de dezembro de 2009 (Saiba que se você estiver nesse caso, o seu pedido de regularização pode ser enviado antes dessa data) E**

**B) ANTES DO DIA 18 DE MARÇO DE 2008 tenha residido de forma legal durante um período (não entra em conta aqui a estadia enquanto turista) determinado OU ATESTEM terem efetuado tentativas credíveis de regularização na Bélgica antes dessa data E**

**C) Prove sua boa integração na Bélgica**

Serão levadas em consideração pelo Serviço de Estrangeiros as seguintes provas de:

Relações sociais desenvolvidas na Bélgica, percurso escolar e a integração das crianças

7

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

Nº d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De

PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



O conhecimento de uma das línguas nacionais, ou a frequência de aulas de alfabetização numa das três línguas nacionais

O passado profissional na Bélgica e a vontade de trabalhar, a posse de qualificações ou de competências adaptadas ao mercado de trabalho, entre as quais no que respeita as profissões onde falta mão de obra, a perspectiva de exercer uma atividade profissional ou de se sustentar por meios próprios.

O Serviço de Estrangeiros levará em conta os pareceres eventuais das autoridades locais ou de um serviço reconhecido pelos poderes públicos sobre um ou mais aspectos citados acima.



## O quê fazer?

Identifique a sua situação atual entre as diferentes opções abaixo:

Você introduziu um pedido de regularização com base no artigo 9 BIS ou 9TER ou antigo 9.3 da legislação em matéria de estadia na Bélgica, recebeu um atestado da administração local (“accusé de réception”) provando que o processo terá sido encaminhado para o Serviço de Estrangeiros e ainda não houve decisão oficial sobre o seu pedido. **Você deve, com a ajuda de um serviço especializado, solicitar uma autorização de estadia permanente ao “Service Régularisations Humanitaires” do Serviço de Estrangeiros (veja endereço na lista de contatos úteis em anexo) por e-mail ou carta registrada.**

Você dispõe de título de residência provisório (CIRE de um ano, por exemplo) na sequência de um pedido de estadia com base num anterior pedido de regularização (9.3, 9BIS ou 9TER). **Você deve, com a ajuda de um serviço especializado, solicitar uma autorização de estadia permanente ao “Service Long Séjour” do Serviço de Estrangeiros (veja endereço na lista de contatos úteis em anexo) por e-mail ou carta registrada.**

Você dispõe de título de residência provisório (CIRE de um ano, por exemplo) na sequência de um pedido de estadia com base nos estudos-Visa estudante, trabalho-Visa de trabalho ou outra situação particular (empregadas de diplomatas, por exemplo). **Você deve, com a ajuda de um serviço especializado, solicitar por meio de carta registrada (“recommandé”) um novo pedido de regularização com base no artigo 9BIS novas instruções, enviando-o à administração local (“commune”) correspondente à sua residência.**

Você introduziu um pedido de regularização com base no artigo 9 BIS ou 9TER ou antigo 9.3 da legislação em matéria de estadia na Bélgica, recebeu um atestado da administração local (“accusé de réception”) provando que o processo terá sido encaminhado para o Serviço de Estrangeiros e em seguida uma decisão negativa quanto ao seu pedido acompanhada de uma ordem de expulsão (“Ordre de Quitter le Territoire”). Mesmo que um recurso tenha sido enviado para o Conselho de Contencioso dos Estrangeiros, **você deve, com a ajuda de um serviço especializado, introduzir um novo pedido de regularização com base no artigo 9BIS -nas novas instruções. Esse pedido deverá ser enviado por meio de carta registrada à administração local (“commune”) correspondente à sua residência.**

Você introduziu um pedido de regularização com base no artigo 9 BIS ou 9TER ou antigo 9.3 da legislação em matéria de estadia na Bélgica mas nunca recebeu um atestado da administração local (“accusé de réception”) provando que o processo

9

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

Nº d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De

PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



terá sido encaminhado para o Serviço de Estrangeiros. Você deve verificar, com a ajuda de um serviço especializado, se o seu dossiê está sendo tratado ou não pelo Serviço de Estrangeiros. Se a resposta for negativa, **você deve introduzir um novo pedido de regularização com base nas novas instruções. Esse pedido deverá ser enviado por meio de carta registrada à administração local (“commune”) correspondente à sua residência.**

**Importante: As famílias com filhos menores e MAIORES em situação de dependência devem introduzir o pedido em conjunto.**

Atenção: É muito importante verificar se o seu dossiê está ou não pendente no Serviço de Estrangeiros e, na medida do possível, identificar o seu número de “Segurança Pública” (“n° de Sûreté Publique”). Saiba que o seu dossiê será tratado mais rapidamente se puder enviar um complemento diretamente ao Serviço de Estrangeiros. Se tiver de enviar um novo pedido de regularização à prefeitura, terá de esperar a visita do policial para averiguação de domicílio e a transmissão do seu dossiê ao Serviço de Estrangeiros. Esse processo pode levar meses.

*O Governo belga prevê conceder **uma autorização de estadia permanente aos estrangeiros que se enquadram nesse critério.***

**Não introduza um dossiê por conta própria sem a ajuda de um serviço especializado. Verifique o dossiê preparado pelo jurista ou assistente social ou advogado: saiba que não basta enviar um email, fax ou carta registrada com o “formulário modelo” proposto pelo Governo preenchido. É essencial que o formulário seja acompanhado de um texto explicando sua situação particular (e de sua família) e de uma série de documentos comprovando os fatos invocados no pedido de regularização. Assegure-se que o seu dossiê está bem organizado (documentos por ordem cronológica) e completo. Conserve os originais numa pasta organizada. Peça cópias de todo o seu dossiê ao serviço jurídico ou social ou ao advogado que o acompanha, incluindo o texto explicativo sobre a sua situação.**

## **Documentos a apresentar (Integração local 5 anos de estadia):**

Indicamos aqui os documentos que regra geral devem ser apresentados para esse tipo de dossiê de regularização. Em função da sua situação particular e das exigências da administração belga, a lista poderá variar. Antes de preparar o seu dossiê, consulte um serviço especializado.

Passaporte do candidato e dos membros da sua família  
Certidão do candidato e dos membros da sua família  
Certidão de casamento/coabitação legal do candidato

10

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

N° d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



Testemunhos de boa integração local (com a cópia da carteira de identidade do cidadão que assina a carta) da parte de amigos, vizinhos, familiares em situação regular residentes na Bélgica, professor, diretor da escola, comerciantes, padres, pastores, dirigentes políticos locais (conselheiros municipais, vereadores, prefeito etc)

Atestado de frequência de atividades socio-culturais e/ou religiosas locais

Atestado de frequência de escola, boletim escolar

Atestado de frequência de curso de línguas, boletim escolar

Teste de língua (nível de francês ou neerlandês ou alemão)

**Cópia de pedido de regularização na Bélgica de antes de 18 de março de 2008 ou declaração de advogado explicando que um dossiê foi preparado mas não introduzido antes dessa data**

Cópia de contrato de trabalho declarado antes de 18 de março de 2008 (para quem teve) e após essa data - facultativo

Antigas folhas de salário, declaração de imposto - facultativo

Cópia do cartão de seguro de saúde ("mutuelle") - facultativo

Atestado de inscrição em sindicato ou outras organizações- facultativo

Cópia de contratos de aluguel sucessivos

Declaração de proprietários e cohabitantes nos casos em que não possa apresentar contrato de aluguel em seu nome, provando residência durante períodos determinados na Bélgica

Cópias de faturas de telefone, eletricidade, água, gaz, assinatura de tv cabo, passe de transporte ("abonnement") OU segundas vias das faturas (solicitar às instituições se acaso perdeu ou jogou fora)

Atestado médico, fatura de hospital

Declaração de benefício da Ajuda Médica Urgente (CPAS)

Diplomas de escolaridade no país de origem, formações profissionais diversas

Curriculum Vitae

Prova de pedido de equivalência de diploma (se tiver feito)

Promessas de trabalho

Eventualmente contrato de trabalho condicionado à obtenção da estadia na Bélgica

Atenção: Todo documento emitido no Brasil por autoridade brasileira deve ser original ou segunda via original, recente (menos de três meses de emissão), previamente legalizado pelo Ministério das Relações Exteriores brasileiro e pelo consulado belga no Brasil, e ainda traduzido por tradutor juramentado na Bélgica. A tradução tem de ser legalizada também no Tribunal de Primeira Instância onde o tradutor for reconhecido.

## **Integração local- Regularização pelo Trabalho**

A regularização pelo trabalho diz respeito à todos os cidadãos estrangeiros que residem na Bélgica desde o dia 31 de março de 2007, estão bem integrados na

11

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

N° d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De

PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



sociedade belga, podem apresentar um contrato de trabalho e solicitar uma autorização de trabalho do tipo B.

**Atenção: Atualmente ainda não sabemos se TODAS AS PROFISSÕES serão levadas em conta para essa regularização. Tal decisão ainda não foi tomada (no dia 6 de setembro de 2009) e depende dos ministros regionais do trabalho. É possível que em Flandres a política e a prática sejam diferentes de Bruxelas e da Valônia. Esteja atento às nossas palestras. Vamos organizar várias reuniões durante todo o período de regularização.**

Ao contrário do que foi anunciado em março de 2008, a medida atual do Governo belga não prevê a regularização pelo trabalho para os estrangeiros estabelecidos enquanto independentes ou autônomos (“sócio-ativo”, “gerente” de empresa...).

Para beneficiar dessa regularização você deve:

**Residir de forma contínua na Bélgica desde o dia 31 de março de 2007 E**

**Provar a boa integração local na Bélgica E**

**Apresentar um contrato de trabalho segundo um modelo definido pelas regiões (a consultar nos sites das regiões de Bruxelas, Flandres ou Valônia):**

O contrato deve ser de duração de 1 ano ou duração indeterminada.

O salário proposto não pode ser inferior ao salário mínimo garantido (cerca de 1387,40 € brutos em 2009). Esta remuneração pode ser atingida por vários contratos de trabalho. Exemplos: Um contrato para um trabalho a tempo integral, ou  $\frac{3}{4}$  de tempo ou ainda dois contratos a tempo parcial.

Atenção: O fato do Serviço de Estrangeiros aceitar o seu dossiê, incluindo o(s) seu(s) contrato(s) de trabalho que totalize(m) o salário mínimo garantido, não significa que você será regularizado. Você terá ainda de obter a autorização de trabalho por parte das autoridades regionais. Depois de passar no filtro do Serviço de Estrangeiros, apenas se conseguir uma decisão positiva quanto à autorização de trabalho, você receberá **um título de estadia de um ano**, renovável, desde que comprove ter efetivamente trabalhado durante o período de validade da autorização e apresentar novo contrato de trabalho ou continuar trabalhando para o mesmo patrão (se assinar um contrato de trabalho de duração indeterminada ou à longo prazo).

12

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

Nº d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



## O quê fazer?

Identifique a sua situação atual entre as diferentes opções abaixo:

Você introduziu um pedido de regularização com base no artigo 9 BIS ou 9TER ou antigo 9.3 da legislação em matéria de estadia na Bélgica, recebeu um atestado da administração local (“accusé de réception”) provando que o processo terá sido encaminhado para o Serviço de Estrangeiros e ainda não houve decisão oficial sobre o seu pedido. **Você deve, com a ajuda de um serviço especializado, solicitar uma autorização de estadia de 1 ano com base no trabalho ao “Service Régularisations Humanitaires” do Serviço de Estrangeiros (veja endereço na lista de contatos úteis em anexo) por e-mail ou carta registrada.**

Você dispõe de título de residência provisório (CIRE de um ano, por exemplo) na sequência de um pedido de estadia com base num anterior pedido de regularização (9.3, 9BIS ou 9TER). **Você deve, com a ajuda de um serviço especializado, solicitar uma autorização de 1 ano com base no trabalho ao “Service Long Séjour” do Serviço de Estrangeiros (veja endereço na lista de contatos úteis em anexo) por e-mail ou carta registrada.**

Você dispõe de título de residência provisório (CIRE de um ano, por exemplo) na sequência de um pedido de estadia com base nos estudos, ou outra situação particular **Você deve, com a ajuda de um serviço especializado, solicitar por meio de carta registrada (“recommandé”) um novo pedido de regularização com base no artigo 9BIS novas instruções sobre a regularização pelo trabalho, enviando-o à administração local (“commune”) correspondente à sua residência.**

Você introduziu um pedido de regularização com base no artigo 9 BIS ou 9TER ou antigo 9.3 da legislação em matéria de estadia na Bélgica, recebeu um atestado da administração local (“accusé de réception”) provando que o processo terá sido encaminhado para o Serviço de Estrangeiros e em seguida uma decisão negativa quanto ao seu pedido acompanhada de uma ordem de expulsão (“Ordre de Quitte le Territoire”). Mesmo que um recurso tenha sido enviado para o Conselho de Contencioso dos Estrangeiros, **você deve, com a ajuda de um serviço especializado, introduzir um novo pedido de regularização com base nas novas instruções. Esse pedido deverá ser enviado por meio de carta registrada à administração local (“commune”) correspondente à sua residência.**

Você introduziu um pedido de regularização com base no artigo 9 BIS ou 9TER ou antigo 9.3 da legislação em matéria de estadia na Bélgica mas nunca recebeu um atestado da administração local (“accusé de réception”) provando que o processo

13

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

Nº d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



terá sido encaminhado para o Serviço de Estrangeiros. Você deve verificar, com a ajuda de um serviço especializado, se o seu dossiê está sendo tratado ou não pelo Serviço de Estrangeiros. Se a resposta for negativa, **você deve introduzir um novo pedido de regularização com base nas novas instruções. Esse pedido deverá ser enviado por meio de carta registrada à administração local (“commune”) correspondente à sua residência.**

**Se você não se enquadra nas situações citadas acima queira consultar um serviço jurídico especializado.**

Atenção: É muito importante verificar se o seu dossiê está ou não pendente no Serviço de Estrangeiros e, na medida do possível, identificar o seu número de “Segurança Pública” (“n° de Sûreté Publique”). Saiba que o seu dossiê será tratado mais rapidamente se puder enviar um complemento diretamente ao Serviço de Estrangeiros. Se tiver de enviar um novo pedido de regularização à prefeitura, terá de esperar a visita do policial para averiguação de domicílio e a transmissão do seu dossiê ao Serviço de Estrangeiros. Esse processo pode levar meses.

**Não introduza um dossiê por conta própria sem a ajuda de um serviço especializado. Verifique o dossiê preparado pelo jurista ou assistente social ou advogado: saiba que não basta enviar um email, fax ou carta registrada com o “formulário modelo” proposto pelo Governo preenchido. É essencial que o formulário seja acompanhado de um texto explicando sua situação particular (e de sua família) e de uma série de documentos comprovando os fatos invocados no pedido de regularização. Assegure-se que o seu dossiê está bem organizado (documentos por ordem cronológica) e completo. Conserve os originais numa pasta organizada. Peça cópias de todo o seu dossiê ao serviço jurídico ou social ou ao advogado que o acompanha, incluindo o texto explicativo sobre a sua situação.**

## **Como decorrerá o tratamento do seu pedido de regularização pelo trabalho?**

O seu pedido será analisado pelo Serviço de Estrangeiros e apenas quando o dossiê for aceite e se enquadrar no âmbito da regularização pelo trabalho, você receberá uma carta registrada (“recommandée”) convidando-o a contatar seu potencial patrão para solicitar a autorização de trabalho junto à uma das autoridades regionais competentes.

O seu potencial patrão terá então um prazo de três meses para introduzir um pedido de ocupação de trabalhador estrangeiro e uma autorização de trabalho do tipo B para você. Ele deverá anexar ao processo a carta do Serviço de Estrangeiros referente ao seu processo.

14

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

N° d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



## **Se o seu pedido de autorização de trabalho for aceite, o Serviço de Estrangeiros conceder-lhe-á um título de estadia de um ano.**

Ao contrário do que foi anunciado pelo Governo belga no dia 19 de julho de 2009, não será concedida uma autorização de estadia provisória ao candidato à regularização pelo trabalho.

### **Documentos a apresentar (Regularização pelo Trabalho):**

Indicamos aqui os documentos que poderão ser apresentados para esse tipo de dossiê de regularização. Em função da sua situação particular e das exigências da administração belga, a lista poderá variar. Antes de preparar o seu dossiê, consulte um serviço especializado.

Passaporte do candidato e dos membros da sua família

Certidão do candidato e dos membros da sua família

Certidão de casamento/cohabitação legal do candidato

#### **Contrato de trabalho segundo o modelo estipulado pelas autoridades regionais de trabalho**

Testemunhos de boa integração local (com a cópia da carteira de identidade do cidadão que assina a carta) da parte de amigos, vizinhos, familiares em situação regular residentes na Bélgica, professor, diretor da escola, comerciantes, padres, pastores, dirigentes políticos locais (conselheiros municipais, vereadores, prefeito etc)

Atestado de frequência de atividades socio-culturais e/ou religiosas locais

Atestado de frequência de escola, boletim escolar

Atestado de frequência de curso de línguas, boletim escolar

Teste de língua (nível de francês ou neerlandês ou alemão)

Cópia de pedido de regularização na Bélgica (se acaso o fez anteriormente)

Cópia de contrato de trabalho (para quem teve)

Antigas folhas de salário, declaração de imposto- facultativo

Cópia do cartão de seguro de saúde ("mutuelle")- facultativo

Atestado de inscrição em sindicato ou outras organizações (facultativo)

Cópia de contratos de aluguel sucessivos

Declaração de proprietários e cohabitantes nos casos em que não possa apresentar contrato de aluguel em seu nome, provando residência durante períodos determinados na Bélgica

Cópias de faturas de telefone, água, gaz, eletricidade, assinatura de tv cabo/ADSL, passe de transporte ("abonnement") OU segundas vias das faturas (solicitar às instituições se acaso perdeu ou jogou fora)

Atestado médico, fatura de hospital

Declaração de benefício da Ajuda Médica Urgente (CPAS)

Diplomas de escolaridade no país de origem, formações profissionais diversas

Prova de pedido de equivalência de diploma- facultativo

15

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

Nº d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



Association d'aide et d'information aux migrants de langue portugaise en situation 16  
régulière ou précaire-ASBL  
Vereniging voor hulp en informatie aan portugees sprekende migranten die zich in een  
irreguliere of precaire situatie bevinden-VZW

Atenção: Todo documento emitido no Brasil por autoridade brasileira deve ser original ou segunda via original, recente (menos de três meses de emissão), previamente legalizado pelo Ministério das Relações Exteriores brasileiro e pelo consulado belga no Brasil, e ainda traduzido por tradutor juramentado na Bélgica. A tradução tem de ser legalizada também no Tribunal de Primeira Instância onde o tradutor for reconhecido.

16

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

N° d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



## Contatos úteis:

Endereço do **Serviço de Estrangeiros**, para completar pedidos de regularização:

**Office des Etrangers  
Service Régularisations Humanitaires**

WTC II  
Chaussée d'Anvers, 59b  
1000 Bruxelles  
Fax 02 274 66 71  
[regulactua@dofi.fgov.be](mailto:regulactua@dofi.fgov.be)

**Office des Etrangers  
Service Long Séjour**

WTC II  
Chaussée d'Anvers 59b  
1000 Bruxelles  
Fax 02 274 66 71

Contatos para informações em geral:

**Office des Etrangers**  
Helpdesk: 02 793 80 00  
E-mail: [helpdesk.dvzoe@dofi.fgov.be](mailto:helpdesk.dvzoe@dofi.fgov.be)

Atenção : O Serviço de Estrangeiros dá preferência, no âmbito da regularização extraordinária, ao envio de dossiês por email (verificar por favor se no seu caso poderá enviar por e-mail ou não). Um atestado de recepção das mensagens será sistematicamente enviado aos candidatos à regularização.

## Prefeituras da Zona de Bruxelas :

Lista não exaustiva das prefeituras de Bruxelas, se deseja a lista completa dessa região consulte o site [www.bruxelles.irisnet.be](http://www.bruxelles.irisnet.be).

Se procura uma prefeitura em outras regiões do país acesse:

[http://www.belgium.be/fr/la\\_belgique/pouvoirs\\_publics/communes/](http://www.belgium.be/fr/la_belgique/pouvoirs_publics/communes/) .

Bruxelas 1000

Boulevard Anspach 6, à 1000 Bruxelles - [Localisation](#)

Tél. : (+32.2) 279.22.11

Fax : (+32.2) 279.20.53

Site web : <http://www.bruxelles.be>

17

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

N° d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



Association d'aide et d'information aux migrants de langue portugaise en situation régulière ou précaire-ASBL 18  
Vereniging voor hulp en informatie aan portugees sprekende migranten die zich in een irreguliere of precare situatie bevinden-VZW

Bruxelas 1060 (Saint-Gilles)  
Place Maurice Van Meenen 39, à 1060 Bruxelles  
Tél. : (+32.2) 536.02.11  
Fax : (+32.2) 536.02.02  
E-mail : [contact.1060@stgilles.irisnet.be](mailto:contact.1060@stgilles.irisnet.be)  
Site web : <http://www.stgilles.irisnet.be>

Bruxelas 1190 (Forest)  
Rue du Curé 2, à 1190 Bruxelles  
Tél. : (+32.2) 370.22.11  
Fax : (+32.2) 370.22.13  
Site web : <http://www.forest.irisnet.be>

Bruxelas 1070 (Anderlecht)  
Place du Conseil 1, à 1070 Bruxelles  
Tél. : (+32.2) 558.08.00  
Fax : (+32.2) 523.12.14  
Site web : <http://www.anderlecht.be>

Bruxelas 1050 (Ixelles)  
Chaussée d'Ixelles 168, à 1050 Bruxelles  
Tél. : (+32.2) 515.61.11  
Fax : (+32.2) 515.61.59  
E-mail : [secretariat@ixelles.be](mailto:secretariat@ixelles.be)  
Site web : <http://www.ixelles.irisnet.be>

Bruxelas 1180 (Uccle)  
Place Jean Vander Elst 29, à 1180 Bruxelles  
Tél.: (+32.2) 348.65.11  
Fax: (+32.2) 343.59.49  
Site web: <http://www.uccle.irisnet.be>

Bruxelas 1030 (Schaerbeek)  
Place Colignon, à 1030 Bruxelles  
Tél. : (+32.2) 244.75.11  
Fax : (+32.2) 241.30.80  
E-mail : [webmaster@schaerbeek.irisnet.be](mailto:webmaster@schaerbeek.irisnet.be)  
Site web : <http://www.schaerbeek.irisnet.be>

Bruxelas 1080 (Molenbeek)  
Rue du Comte de Flandre 20, à 1080 Bruxelles  
Tél. : (+32.2) 412.37.11  
Fax : (+32.2) 412.36.78  
E-mail : [molenbeek@molenbeek.irisnet.be](mailto:molenbeek@molenbeek.irisnet.be)

18

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

N° d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléa geral do Centro Cultural De PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



Association d'aide et d'information aux migrants de langue portugaise en situation 19  
régulière ou précaire-ASBL  
Vereniging voor hulp en informatie aan portugees sprekende migranten die zich in een  
irreguliere of precaire situatie bevinden-VZW

Site web : <http://www.molenbeek.irisnet.be>

Bruxelas (Jette)  
Chaussée de Wemmel 100, à 1090 Bruxelles  
Tél. : (+32.2) 423.12.11  
Fax : (+32.2) 425.24.61  
E-mail : [infojette@jette.irisnet.be](mailto:infojette@jette.irisnet.be)  
Site web : <http://www.jette.irisnet.be>

Bruxelas 1210 (St Josse)  
Avenue de l'Astronomie 13, à 1210 Bruxelles  
Tél. : (+32.2) 220.26.11  
Fax : (+32.2) 218.83.36  
E-mail : [info@stjosse.irisnet.be](mailto:info@stjosse.irisnet.be)  
Site web : <http://www.stjosse.irisnet.be>

## **Autoridades competentes para a emissão de Autorizações de Trabalho :**

Os pedidos de autorização de trabalho do tipo B, salvo exceções, **devem ser feitos pelos potenciais patrões na zona onde os estrangeiros trabalharão:**

### **Bruxelas**

Ministère de la Région de Bruxelles-Capitale  
Direction de la Politique de l'Emploi et de l'Economie plurielle  
Cellule Permis de travail  
Rue du Progrès, 80  
1035 Bruxelles  
Gare du Nord  
CCN 1,5  
Tel. 02 204 13 99  
<http://www.bruxelles.irisnet.be>

### **Valônia**

Ministère de la Région Wallonne  
Division de l'emploi et de la formation  
Place de Wallonie 1 à 5100 Namur  
Tél: 081 33 31 11, fax: 081 33 43 22  
<http://emploi.wallonie.be>  
[A.Bogaerts@mrw.wallonie.be](mailto:A.Bogaerts@mrw.wallonie.be)  
Site **FOREM** : <http://www.leforem.be/>

### **Flandres**

Ministerie van de Vlaamse Gemeenschap  
Vlaams subsidieagentschap voor Werk en sociale Economie

19

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

N° d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



Association d'aide et d'information aux migrants de langue portugaise en situation 20  
régulière ou précaire-ASBL  
Vereniging voor hulp en informatie aan portugees sprekende migranten die zich in een  
irreguliere of precaire situatie bevinden-VZW

### Cel Migratie

Koning Albert II laan 35 (bus 21)  
Tél.: 02 553 43 92, fax 02 553 44 22  
<http://www.vlaanderen.be/werk>  
[jos.barbe@ewbl.vlaanderen.be](mailto:jos.barbe@ewbl.vlaanderen.be)  
Site VDAB : <http://vdab.be/>

### Comunidade Alemã

Ministerium der Deutschsprachigen Gemeinschaft  
Abteilung Ausbildung, Beschäftigung und Europäische Programme  
Gospertstrasse 1 à 4700 Eupen  
Tél.: 087 59 64 86, fax: 087 55 64 73  
<http://www.dglive.be>  
[elfriede.lenz@dgov.be](mailto:elfriede.lenz@dgov.be)  
Site da "Arbeitsamt": <http://www.adg.be>

### Lista de serviços jurídicos e sociais:

**Indicamos aqui uma lista não exaustiva de serviços jurídicos e sociais que introduzirão gratuitamente dossiês de regularização entre os dias 15 de Setembro e 15 de Dezembro de 2009. Saiba que a maior parte desses serviços estarão lotados com pedidos de ajuda. Prepare bem o seu dossiê antes de entregá-lo à um desses serviços.**

#### ADDE

Rue du Boulet, 22  
1000 Bruxelles  
Tel : 02 227 42 41  
[www.adde.be](http://www.adde.be)

#### Centre Régional d'Intégration Foyer

Rue Mommaerts, 22  
1080 Bruxelles  
Tel: 02 414 04 53  
<http://www.foyer.be/?lang=fr>

#### Service Droit des Jeunes

Serviço social e jurídico para crianças e jovens de menos de 18 anos e suas famílias.  
Rue van Artevelde, 155  
1000 Bruxelles  
Tel : 02 209 61 61  
[www.sdj.be](http://www.sdj.be)

20

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

N° d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



Association d'aide et d'information aux migrants de langue portugaise en situation 21  
régulière ou précaire-ASBL  
Vereniging voor hulp en informatie aan portugees sprekende migranten die zich in een  
irreguliere of precare situatie bevinden-VZW

### **Serviço Social da Solidarité Socialiste-SESO**

Rue de Parme, 28  
1060 Saint Gilles  
Tel : 02 533 39 84  
[www.sesoweb.org/seso](http://www.sesoweb.org/seso)

### **SIREAS**

Rue de la Croix, 22  
1050 Bruxelles  
Tel. 02 649 99 58  
[www.sireas.be](http://www.sireas.be)

### **Ajuda Jurídica Gratuita :**

Se você está em situação irregular e não tem meios de apresentar os seus rendimentos, você tem direito à assistência de um advogado gratuito para introduzir um pedido de estadia.

**Atenção:** É muito importante confirmar que o advogado que aceitou tratar do seu caso é especialista em Direito de Estrangeiros. Se o advogado gratuito lhe pede para pagar suas prestações ou se ele não cuida do seu dossier, você deve informar o “Bureau d’aide juridique”(BAJ) com a ajuda de um serviço social ou jurídico e pedir outro advogado.

Os advogados que trabalham no âmbito da ajuda gratuita fazem-no de forma voluntária, ou seja, você pode ter o azar de contatar um especialista que se recuse pegar o seu caso.

Em Bruxelas você pode dirigir-se ao atendimento geral do BAJ ou procurar um dos locais onde são organizadas consultas descentralizadas.

### **Bureau d’aide juridique**

Rue des Quatre Bras, 19  
1000 Bruxelles  
Tel 02 508.66.57 ou 02 519.83.46  
Queira consultar os endereços e horários dos atendimentos em diversos bairros de Bruxelas no site:  
<http://www.barreaudebruxelles.be/h1.htm>

### **ANDERLECHT**

Pavillon du parc du Busselenberg, rue du Busselenberg  
1070 Bruxelles

21

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

N° d’entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléa geral do Centro Cultural De PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



Association d'aide et d'information aux migrants de langue portugaise en situation 22  
régulière ou précaire-ASBL  
Vereniging voor hulp en informatie aan portugees sprekende migranten die zich in een  
irreguliere of precare situatie bevinden-VZW

### **AUDERGHEM**

Justice de Paix, chaussée de Wavre, 1789 à 1160 Bruxelles  
Téléphone: 02/508.66.57 - Téléfax: 02/514.16.53  
Berchem-Ste-Agathe

Avenue du roi Albert 23, 1082 Bruxelles

### **BRUXELLES CENTRE**

Rue du Béguinage 5, 1000 Bruxelles  
Droit sans toit, gare centrale, rue de la Putterie 1000 Bruxelles

### **ETTERBEEK**

Maison communale, avenue d'Auderghem 115, 1040 Bruxelles

### **FOREST**

Justice de Paix, chaussée d'Alsemberg, 296 à 1190 Bruxelles  
Téléphone: 02/508.66.57 - Téléfax: 02/514.16.53

### **IXELLES**

Justice de Paix, rue A. Dewitte, 28 à 1050 Bruxelles  
Téléphone: 02/508.66.57 - Téléfax: 02/514.16.53

### **JETTE**

Justice de Paix, place Cardinal Mercier, 11 à 1090 Bruxelles

### **KOEKELBERG**

Rue Herkoliers 35, 1081 Bruxelles

### **LAEKEN**

Rue Stéphanie 27, 1020 Bruxelles

### **MOLENBEEK**

Justice de Paix, rue du Niveau, 7 à 1080 Bruxelles

### **SAINT-GILLES**

C.S.S., Rue Vanderschrick, 71 à 1060 Bruxelles  
Maison de la Justice, place Dillens 1, 1060 Bruxelles

### **SAINT-JOSSE**

Maison de la Famille, rue de Liedekerke 112, 1210 Bruxelles

### **SCHAERBEEK**

Justice de Paix, rue Royale, 271-273 à 1030 Bruxelles

22

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

N° d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



Association d'aide et d'information aux migrants de langue portugaise en situation régulière ou précaire-ASBL  
Vereniging voor hulp en informatie aan portugees sprekende migranten die zich in een irreguliere of precaire situatie bevinden-VZW

## **UCCLE**

Justice de Paix, Parvis St Pierre, 26 1180 Bruxelles

## **WATERMAEL-BOISFORT**

Maison communale, place Antoine Gilson 1, 1170 Bruxelles

## **WOLUWE ST LAMBERT**

Hôtel Communal, avenue Paul Hymans, 2 à 1200 Bruxelles

## **WOLUWE ST PIERRE**

Centre communautaire de Joli-Bois, drève des Shetlands 15, 1150 Bruxelles

**Para obter a lista e contatos de advogados, em princípio especialistas em Direito de Estrangeiros, que atendem nos escritórios de ajuda jurídica em Bruxelas, queira consultar o seguinte site:**

[http://www.barreaudebruxelles.be/agenda\\_baj/agenda.php?section=asile](http://www.barreaudebruxelles.be/agenda_baj/agenda.php?section=asile)

## **Lista não exaustiva de advogados especialistas em Direito de Estrangeiros**

Se você tiver rendimentos suficientes, pode recorrer à um advogado pago. Saiba que o advogado define de forma livre o preço das suas consultas e prestações. Saiba ainda que o advogado que o recebe em seu consultório particular tem a obrigação de lhe informar que você tem direito à ajuda jurídica gratuita se se encontra em situação irregular ou num centro de detenção para estrangeiros. Ele pode também, se quiser, ser designado como seu advogado no âmbito da ajuda jurídica gratuita e ser pago pelo Estado (existem advogados por exemplo que aceitam uma pequena porcentagem da sua clientela pelo sistema gratuito, outros decidem apenas aceitar clientes que têm meios para pagar...). Você deve conversar com ele sobre isso.

Os preços para a introdução de dossiês de regularização variam muito. Mas saiba que regra geral, os advogados competentes, no que respeita os dossiês de regularização, não solicitam mais de 500 €, alguns a metade desse valor, outros um pouco mais. É possível pedir para parcelar os pagamentos.

23

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

N° d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



**!! Atenção !!** Desconfie se um advogado garantir que você será regularizado. Saiba que o melhor dos advogados não pode nunca garantir sucesso, tendo em conta o poder discrecionário do ministro responsável e das exigências da administração para enquadrar os estrangeiros nos critérios das novas instruções em matéria de regularização.

**Os advogados que aparecem nessa lista não trabalham durante a regularização nos seus escritórios particulares PARA A ABRAÇO, não temos qualquer acordo com eles. Não nos responsabilizamos sobre a qualidade e o resultado do trabalho deles no que respeita a sua situação particular. Se decidir contatar um deles, queira negociar diretamente com eles as modalidades de tratamento do seu dossiê. Esta lista não é exaustiva, mas apenas indicativa.**

**Cecília Ronsse Nussenzevig**

Avenue Louise, 209/13  
1050 Bruxelles  
Tél.: 32 2 646 39 30  
Fax : 32 2 646 39 36  
[nussen@brutele.be](mailto:nussen@brutele.be)

**Daisy Kirszenworcel**

Av. Louise 209 bte 13  
1050 Bruxelles  
Tel : 0477/29.36.65  
Fax: 02/646.39.36  
[daisykb@hotmail.com](mailto:daisykb@hotmail.com)

**Ronald Fonteyn**

Rue Dejoncker 51 bte 16  
1060 Bruxelles  
[r.fonteyn@avocat.be](mailto:r.fonteyn@avocat.be)

**Pierre Robert**

rue des Palais, 154  
1030 Bruxelles  
02 247 84 10  
[info@blanmailland.be](mailto:info@blanmailland.be)

**France Blanmmailland**

rue des Palais, 154  
1030 Bruxelles  
Tél. : 02 247 84 10  
[info@blanmailland.be](mailto:info@blanmailland.be)

24

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

N° d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



Association d'aide et d'information aux migrants de langue portugaise en situation 25  
régulière ou précaire-ASBL  
Vereniging voor hulp en informatie aan portugees sprekende migranten die zich in een  
irreguliere of precare situatie bevinden-VZW

**Céline Verbrouck**

rue des Palais, 154  
1030 Bruxelles  
Tél. :02 247 84 10  
[info@blanmailland.be](mailto:info@blanmailland.be)

**Ivo Flachet**

Chaussée de Haecht, 55  
1210 Bruxelles  
Tél. : 02 215 26 26  
Fax : 02 215 80 20  
[ivo.flachet@progresslaw.net](mailto:ivo.flachet@progresslaw.net)

**Marie-Pierre de Buisseret**

Chaussée de Haecht, 55  
1210 Bruxelles  
Tél. : 02 215 26 26  
Fax : 02 215 80 20  
[marie-pierre.debuisseret@progresslaw.net](mailto:marie-pierre.debuisseret@progresslaw.net)

**Sami Abbes**

Rue Xavier de Bue, 26  
1180 Bruxelles  
Tél. : 02 538 39 53  
Fax : 02 538 39 74  
[avocatsamiabbes@hotmail.com](mailto:avocatsamiabbes@hotmail.com)

**Jean-Yves Carlier**

Rue Saint-André, 5  
1400 NIVELLES  
Tel. : 067/88 80 97  
Fax : (0)6721 36 28  
[jean-yves.carlier@casabel.be](mailto:jean-yves.carlier@casabel.be)

**Sylvie Saroléa**

Rue Saint-André, 5  
1400 NIVELLES  
Tel. : 067/88 80 91  
Fax : (0)6721 36 28  
[sylvie.sarolea@casabel.be](mailto:sylvie.sarolea@casabel.be)

**Malika Reikik**

Rue de la Régence, 23  
1000 Bruxelles  
25

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

N° d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



Association d'aide et d'information aux migrants de langue portugaise en situation 26  
régulière ou précaire-ASBL  
Vereniging voor hulp en informatie aan portugees sprekende migranten die zich in een  
irreguliere of precaire situatie bevinden-VZW

Tél. : 02 502 83 29  
Fax : 02 502 83 22  
[malika.rekik@swing.be](mailto:malika.rekik@swing.be)

**Véronique Van Der Plancke**

Rue du Congrès, 49  
1000 Bruxelles  
Tél. : 02 210 02 03  
Fax : 02 210 02 09  
[vvanderplancke@belgacom.net](mailto:vvanderplancke@belgacom.net)

**Guérric Goubau**

Rue du Congrès, 49  
1000 Bruxelles  
Tél. : 02 210 02 01  
Fax : 02 210 02 09  
[g.goubau@quartierdeslibertes.be](mailto:g.goubau@quartierdeslibertes.be)

**Alexis Deswaef**

Rue du Congrès, 49  
1000 Bruxelles  
Tél. : 02 210 02 01  
Fax : 02 210 02 09  
[a.deswaef@quartierdeslibertes.be](mailto:a.deswaef@quartierdeslibertes.be)

**Véronique Dockx**

Av. A. Lacomblé, 59-61  
1030 Bruxelles  
Tél. : 02 732 99 58  
Fax : 02 733 44 35  
[vdockx@hotmail.com](mailto:vdockx@hotmail.com)

**Caroline Lejeune (e colegas do mesmo gabinete)**

Rue de Wynants, 23  
1000 Bruxelles  
Tél. : 02 548 02 01  
Fax : 02 514 19 73  
[c.lejeune@avowyn.be](mailto:c.lejeune@avowyn.be)

**Damien Dupuis (e colegas do mesmo gabinete)**

Rue de Wynants, 23

26

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

N° d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



Association d'aide et d'information aux migrants de langue portugaise en situation 27  
régulière ou précaire-ASBL  
Vereniging voor hulp en informatie aan portugees sprekende migranten die zich in een  
irreguliere of precaire situatie bevinden-VZW

1000 Bruxelles  
Tél. : 02 548 01 99  
Fax : 02 514 19 73  
[d.dupuis@avowyn.be](mailto:d.dupuis@avowyn.be)

**Géraldine Lenelle**  
Rue des Palais, 154  
1000 Bruxelles  
Tel. : 02 247 84 10  
Fax : 02 241 76 93  
[geraldine.lenelle@blanmailland.be](mailto:geraldine.lenelle@blanmailland.be)

**Julien Wolsey**  
Rue Fernand Bernier, 15  
1060 Bruxelles  
Tel.: 02 543 44 63  
Fax: 02 543 44 59  
[j.wolsey@avocat.be](mailto:j.wolsey@avocat.be)

**Rose-Marie Sukennik**  
Rue de Florence, 13  
1000 Bruxelles  
1060 Bruxelles  
Tel.: 02 537 63 79  
Fax: 02 537 20 55  
[rm.sukennik@euronet.be](mailto:rm.sukennik@euronet.be)

Para obter a lista completa dos advogados especialistas em Direito de Estrangeiros de língua francesa, queira contactar a ordem francófona dos advogados:

[www.avocat.be](http://www.avocat.be)

Para obter a lista completa dos advogados especialistas em Direito de Estrangeiros de língua neerlandesa, queira contactar a ordem de língua neerlandesa dos advogados:

[www.advocaat.be](http://www.advocaat.be)

27

Abraço asbl/vzw – 199 Chaussée de Forest 1060 Bruxelles. - Tél. 0494/99.78.97 - [info@abraco-asbl.be](mailto:info@abraco-asbl.be)

N° d'entreprise : 885.739.959 [www.abraco-asbl.be](http://www.abraco-asbl.be)

Compte Triodos n° : 523-0414225-13

A Abraço asbl beneficia do apoio da Fondation Roi Baudouin, da ONG Action Vivre Ensemble e da Comunidade belgo-brasileira Jesus Trabalhador. Trabalha ainda em parceria com o Comité Belgo-brasileiro, é membro da PICUM (Platform on Cooperation on Undocumented Migrants), da FZOVL (Federação flamenga de associações de migrantes), da Alianza Latina, da assembléia geral do Centro Cultural De PianoFabriek e faz parte da coordenação da Rede Brasileiras e Brasileiros na Europa ([www.rede-brasileira.eu](http://www.rede-brasileira.eu)).



Association d'aide et d'information aux migrants de langue portugaise en situation régulière ou précaire-ASBL  
Vereniging voor hulp en informatie aan portugees sprekende migranten die zich in een irreguliere of precaire situatie bevinden-VZW

**Todas as informações deste folder são de caráter geral e dadas a título indicativo. Tenha em atenção a data de publicação (6 de setembro de 2009) e o fato que as decisões do Governo belga podem ser alteradas a qualquer momento. Queira manter-se informado e consultar um serviço especializado para tratar do seu dossiê particular.**